



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- D E C R E T O L E G I S L A T I V O N^o 004/92 -
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor FIR-
MINO JOÃO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTA-
DO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR
PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE PROMULGO
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1^o) - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Se-
nhor FIRMINO JOÃO.

Artigo 2^o) - A Medalha será entregue em data a ser fixada pela Me-
sa Diretora deste Legislativo Municipal.

Artigo 3^o) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato
Grosso do Sul, em 05 de Maio de 1.992.

Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS

- Presidente -